



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

PORTARIA Nº 001/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a aplicabilidade da Lei Complementar Nº 1.241 de 25 de outubro de 2022 aos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Lidianópolis/PR.

O Presidente da Câmara Municipal Vereador Odair José Bovo, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

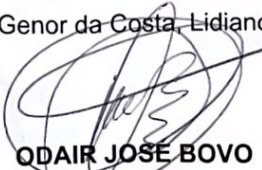
Art. 1º Considerando os dispositivos instituídos e aprovados pela Lei Complementar Nº 1.241 de 25 de outubro de 2022, bem como os dispositivos da Lei 739 de 25 de setembro de 2015, que disciplina sobre a Estrutura Administrativa e o Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica concedida a reposição inflacionária, retroagindo seus efeitos a data de 25 de outubro de 2022, data da publicação e efeitos da Lei Complementar, aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Lidianópolis/PR com base nos índices determinados pelo Decreto Municipal Nº 001/2016 e pela Lei Municipal Nº 804/2017.

Art. 3º Fica enquadrado, com data retroativa a 25 de outubro de 2022, os seguintes servidores efetivos:

1. Émerson Dias de Oliveira – Matrícula Nº 10061 - Grupo Ocupacional de Nível Superior – Cargo Oficial Administrativo – **Classe C - Mestrado.**
2. Mattheus Fellippe de Oliveira da Silva - Matrícula Nº 10060 - Grupo Ocupacional de Nível Superior – Cargo Assessor Jurídico – **Classe B – Pós-Graduação.**

Sala das Sessões Genor da Costa, Lidianópolis/PR, 9 de novembro de 2022.


ODAIR JOSÉ BOVO
Presidente